



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-358/17, de 08 de novembro de 2017

Solicita alteração no Regulamento do Conselho de Extensão no que diz respeito à representação discente em sua composição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na **135ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **01/11/2017** resolve:

Art. 1º - Solicitar alteração no Regulamento do Conselho de Extensão no que diz respeito à representação discente em sua composição, nos termos do Anexo 1, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor Adjunto de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário
CEFET-MG

Prof. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão